



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.383, DE 19 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre alteração de membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Monteiro Lobato e dá outras providências".

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar membros que compõem o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme pedido formulado pelo ofício 16/24 do referido Conselho;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o representante da Associação de Pais e Mestres da E.E. Professora Elizabeth Coelho Micheleto, no CMDCA, conforme abaixo especificado:

(...)

VI – Representante da Associação de Pais e Mestres da E.E. Professora Elizabeth Coelho Micheleto

Titular: Enéas Silva Machado Júnior – CPF 127.039.098-88

Parágrafo único. Fica inalterado o nome do suplente.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



Art. 2.º - Fica alterado o representante do Instituto Pandavas – Núcleo de Educação, Cultura e Associações Ambientais, no CMDCA, conforme abaixo especificado:

(...)

VII – Representantes do Instituto Pandavas – Núcleo de Educação, Cultura e Associações Ambientais

Titular: Expedito Aparecido Marcondes – CPF 518.474.928-43

Parágrafo único. Fica inalterado o nome do suplente.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificado os demais termos do Decreto n.º 2.242/23 e do Decreto n.º 2.283/23.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 19 de junho de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração